

COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Vereador Mário Marte Marinho Júnior

PL 286/2009

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que “Autoriza o município a conceder auxílio financeiro ao Centro de Orientação e Educação Social-COESO, e dá outras providências”, havendo solicitação de urgência em sua tramitação (art. 44, §1º da LOMS).

De início, a proposição foi encaminhada à Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto (fls. 3-----6/37).

Na seqüência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela pretende autorizar o Município a conceder auxílio financeiro ao Centro de Orientação e Educação -COESO, equivalente a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, mediante convênio a ser celebrado com a secretaria da Cidadania - SECID.

A matéria é de iniciativa privativa do Sr. Prefeito Municipal (art. 61, XIII da LOMS) e a sua aprovação dependerá de voto favorável da maioria dos Vereadores presentes à sessão, considerada a necessidade da presença da maioria absoluta dos membros desta Casa (art. 40, § 1º da LOMS).

Ante o exposto, sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 07 de agosto de 2009.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente-Relator

PAULO FRANCISCO MENDES
Membro

ANSELMO ROLIM NETO
Membro